



A SUA EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*S/148/2023/XII*

**Assunto: PROJETO DE RESOLUÇÃO – “PELA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE COMBATE À OBESIDADE INFANTIL”**

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista entrega à mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o Projeto de Resolução acima identificado.

O Projeto obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Solicita-se, ainda, ao abrigo dos artigos 146.º e 147.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a declaração da urgência do Projeto, com a respetiva redução do prazo de exame em Comissão, de modo a que possa ser apreciado no Plenário de Dezembro de 2023, considerando a clareza de objetivos da iniciativa, a sua natureza, oportunidade e o seu próprio objeto.

Considere-se o primeiro signatário do Projeto, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição.

Angra do Heroísmo, 12 de outubro de 2023

Com os melhores cumprimentos

A Vice-Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Andreia Cardoso', written over a horizontal line.

Andreia Cardoso

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

### **PELA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE COMBATE À OBESIDADE INFANTIL**

Segundo os dados da mais recente ronda do COSI Portugal, realizada em 2022, um sistema de vigilância nutricional infantil integrado no estudo *Childhood Obesity Surveillance Initiative* (COSI) da Organização Mundial da Saúde (OMS), coordenado no nosso País pelo Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, constata-se que 22,8% das crianças açorianas entre os 7 e os 8 anos de idade sofrem de obesidade infantil, a taxa mais alta em todo o País.

Se, na sequência do impacto da Pandemia, eram expectáveis resultados negativos nessa área de intervenção, a verdade é que estes pioraram a nível nacional, mas pioraram muito mais, proporcionalmente, nos Açores. No todo nacional o excesso de peso e obesidade aumentou cerca de 2%, e, na Região, no seu todo, aumentou 7,1%.

Os dados do COSI 2022 colocam os Açores como a região do País com maior prevalência de excesso de peso (43%) e obesidade infantil (22,8%), um cenário idêntico ao registado há 15 anos, onde na primeira edição do estudo, em 2008, a Região apresentava 46,6% de prevalência de excesso de peso e 22,8% de obesidade infantil, números que então impeliram medidas que, no espaço de cinco anos, inverteram a tendência até então verificada.

Já entre 2008 (1.<sup>a</sup> ronda) e 2019 (5.<sup>a</sup> ronda), todas as regiões do País mostraram uma redução na prevalência de excesso de peso, incluindo obesidade, sendo que o decréscimo mais acentuado foi verificado nos Açores com uma diminuição de 10,7 p.p. (46,6% em 2008 vs 35,9% em 2019) nesses 11 anos.

Iniciativas como «*Os Super Saudáveis*», iniciada em 2018 e dinamizada pelo Núcleo Regional dos Açores da Liga Portuguesa Contra o Cancro, em parceria com o Governo Regional dos Açores, inserida no Programa Regional para a Promoção da Alimentação Saudável 2018-2020, dirigida aos alunos do 4.º ano de escolaridade, obtiveram bons resultados tendo, inclusive, sido premiada pela *Food & Nutrition Awards* (FNA), galardão atribuído pelas associações e empresas do setor agroalimentar, assim como por organizações não lucrativas, a projetos inovadores que contribuem para uma alimentação adequada.

É público o reconhecimento dos especialistas que, com o percurso feito nas últimas décadas na Região, com a existência de equipas multidisciplinares em

todas as Unidades de Saúde de Ilha, com a inclusão de nutricionistas, em todas as unidades de saúde, como algo pioneiro no País e que colocaram a Região num nível mais avançado a nível nacional, para além da melhoria da qualidade das ementas nas escolas e a par do trabalho desenvolvido pelas equipas de Saúde Escolar, foi possível melhorar os resultados relativamente a esta problemática.

Ora, perante os resultados de 2022, urge recuperar boas práticas, bem como recorrer a novas formas de olhar a problemática da obesidade infantil e novas formas de atuar, a implementar já no corrente ano escolar de 2023/2024.

Especialistas vieram recentemente a público referir que *“se anteriormente a Região Autónoma dos Açores tinha apresentado ótimos resultados com a diminuição da obesidade infantil, justamente pela intervenção escolar, este panorama de intervenção em espaço físico junto das crianças, desapareceu”*.

Por outro lado, no que se refere ao Aleitamento Materno, a Região foi a que apresentou a menor taxa de aleitamento materno (73,8%), um decréscimo acentuado comparativamente a 2008 (82,1%), a que se junta a maior percentagem de crianças alimentadas com leite de fórmula/ fórmula infantil (86,4%), bem como o maior número de mães que reportaram nunca terem amamentado (24,9%).

Por último, é consensual no colégio da especialidade de Pediatria que a obesidade infantil deve ser combatida com melhor alimentação, mais exercício físico e uma aposta na literacia dos pais.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista signatários propõem que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional dos Açores o seguinte:

1 - No âmbito do Plano Regional de Saúde:

a) Reativar um programa regional para a promoção da alimentação saudável, que viabilize a convergência dos indicadores da Região com o todo nacional abordados no COSI 2022;

b) Estabelecer, sem prejuízo de outras, como áreas de intervenção prioritárias:

i) A saúde infantojuvenil e a saúde escolar;

ii) A promoção do Aleitamento Materno;

iii) O incentivo à frequência de consultas de nutrição;

iv) A promoção da Literacia em Saúde.

2 – O Governo Regional deve enviar à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no prazo de três meses, um relatório com o ponto de situação da obesidade infantil nos Açores, incluindo o grau de implementação e execução de eventuais medidas adotadas no combate à obesidade infantil.

Horta, 12 de outubro de 2023

Os Deputados



Vasco Cordeiro



Tiago Lopes



Andreia Costa



Sandra Dias Faria



Carlos Silva